

Lei N.º 6.631 de 30 de Abril de 2014

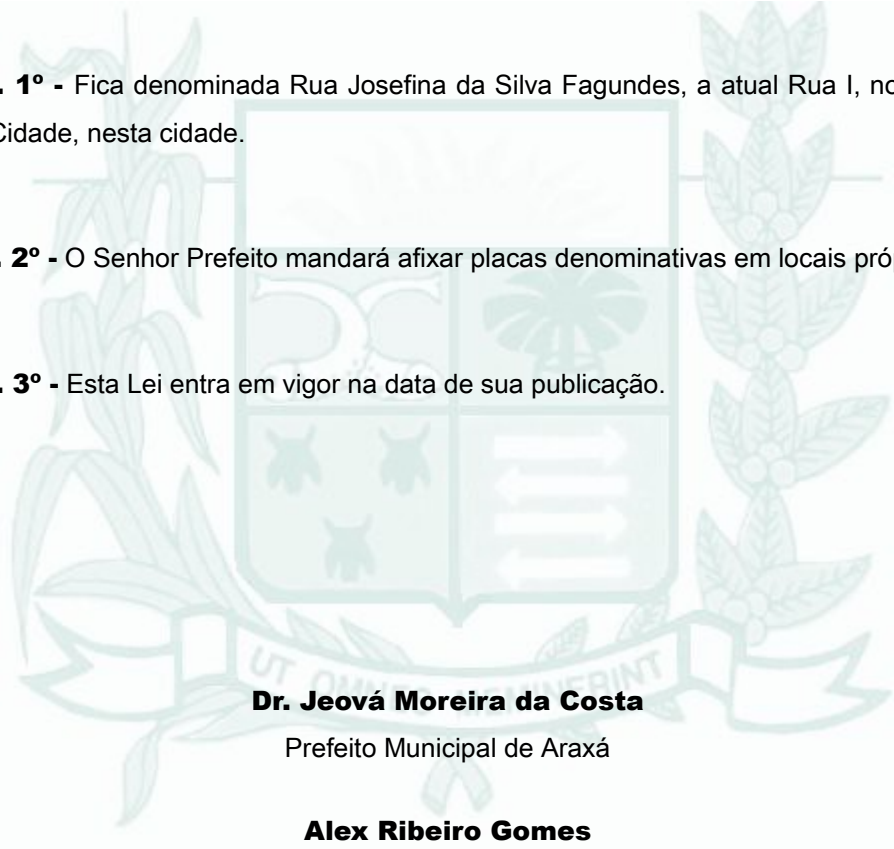
Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por iniciativa do Vereador Fárley Pereira de Aquino – Fárley Cabeleireiro, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Josefina da Silva Fagundes, a atual Rua I, no Loteamento Veredas da Cidade, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Dr. Jeová Moreira da Costa

Prefeito Municipal de Araxá

Alex Ribeiro Gomes

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão